



Tradução

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
經濟及科技發展局
Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo
deputado à Assembleia Legislativa, José Maria Pereira Coutinho**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, tendo em consideração os pareceres da Direcção dos Serviços de Finanças e do Fundo de Segurança Social, relativamente à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado José Maria Pereira Coutinho, de 9 de Março de 2022, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 355/E269/VII/GPAL/2022, de 7 de Abril de 2022 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 8 de Abril de 2022, cumpre-nos responder o seguinte:

Na expectativa de reforçar a confiança, quer dos residentes, quer das pequenas e médias empresas, em relação às perspectivas económicas e laborais de Macau, injectando, no futuro, um certo dinamismo na recuperação económica, o Governo da RAEM vai lançar uma nova ronda do plano de apoio económico, o qual abrange a nova ronda do plano de consumo por meio electrónico - com um montante inicial de 5.000 patacas e um montante para desconto imediato de 3.000 patacas - e a medida de subvenção do pagamento de tarifas de água e de energia eléctrica destinada, tanto a unidades habitacionais, como a empresas e estabelecimentos comerciais, tendo apresentado, para os devidos efeitos, à Assembleia Legislativa a proposta de lei intitulada “Alteração à Lei do Orçamento de 2022”, que foi apreciada e aprovada na especialidade pela mesma em 20 de Abril de 2022.

Os detalhes sobre a nova ronda do plano de benefícios de consumo por meio electrónico serão publicados posteriormente. O lançamento deste plano, além de promover o consumo interno de Macau, a estabilização da procura do mercado e a atenuação da pressão sobre a qualidade da vida da população, especialmente as pessoas com baixo rendimento, contribuirá para a operação contínua das PME de diversos sectores e para o asseguramento do emprego dos trabalhadores.

Para além disso, a comparticipação pecuniária do exercício corrente, que beneficia



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
經濟及科技發展局
Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico

cerca de 697.000 residentes permanentes e 42.000 não permanentes, já começou a ser paga, a partir do dia 1 de Abril, de forma faseada, por transferência bancária ou por meio de cheque cruzado, enviado por via postal, atribuindo a cada um deles, respectivamente no montante de 10.000 patacas e de 6.000 patacas. Estamos convictos de que tais medidas permitem contribuir, de certo modo, para atenuar a pressão de vida sentida pelas camadas sociais mais vulneráveis. Se porventura, em termos económicos, os residentes não conseguirem ainda satisfazer as suas necessidades básicas de vida, podem, através do mecanismo permanente em vigor, requerer e obter o apoio económico, assim como recorrer a outros serviços de apoio junto do Instituto de Acção Social, desde que preencham os devidos requisitos.

Relativamente à questão formulada no ponto 3 da interpelação, atendendo a que o orçamento das finanças públicas da RAEM, entre 2020 e 2022, tem apresentado défices orçamentais, o Governo da RAEM, após uma avaliação cautelosa, entende que não estão reunidas as condições para a atribuição de verba, a título de repartição extraordinária de saldos orçamentais, estipulada no artigo 40.º da Lei n.º 7/2017 (Regime de previdência central não obrigatório) - vide o Parecer n.º 2/VII/2021 da 2.ª Comissão Permanente da Assembleia Legislativa, nas páginas 23 a 25.

O Governo da RAEM vai continuar a acompanhar, de perto, a mais recente evolução económica e a do ambiente de emprego, avaliando, em tempo oportuno, a eficácia das diversas políticas com as medidas de apoio entretanto implementadas.

Aos 25 de Abril de 2022.

O Director dos Serviços, Subst.º,

Chan Hon Sang